



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LADÁRIO
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 352/2017.

*Dispõe sobre a designação de Servidora Municipal
e dá outras providências.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que confere o inciso VII do Art. 60 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º. Designar a Servidora Municipal Sra. **NORMA LUCY DE MELLO, Gestor de Atividades Organizacionais II**, matrícula 2366 – Superintendente – DGA - 03, para responder pela função de Contador do Município, no período de 17/04/2017 a 01/06/2017, em virtude da licença do titular da pasta Robson Costa da Conceição.

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais retroativos a 17 de abril de 2017.

Artigo 3º. Revoga-se a Portaria Nº 329 de 22/05/2017.

LADÁRIO-MS., 02 de junho de 2017.

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal